RESOLUÇÃO Nº 1563

EMENTA: Concede a Medalha Cabo Cobrinha ao **Sargento PM Emerson Ramos Cordeiro Pedrosa.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Cabo Cobrinha ao **Sargento PM Emerson Ramos ɔrdeiro Pedrosa**, pelos relevantes serviços prestados, na área de segurança, ao Município de ıranhuns-PE.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
PRESIDENTE

MATHEUS SANTOS MARTINS DE ARAÚJO
VICE-PRESIDENTE

ALCINDO DE MELO CORREIA
1º SECRETÁRIO

DARLIANE MENDES RODRIGUES LIRA
2ª SECRETÁRIA

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230626124918.pdf
assinado por: idUser 231